



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 316/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 27 NOV. 2017

Moção de congratulações a TV Hortolândia pelo Curso de Produção de TV

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A presente Moção de Congratulações tem a finalidade de parabenizar a TV Hortolândia pela iniciativa de administrar o Curso de Produção de TV a população, atingindo representantes das cidades de Hortolândia, Campinas e Indaiatuba. Os dias atuais refletem um mercado de trabalho bastante enxuto com uma grande oferta de mão de obra que se contrapõe a uma pequena demanda de trabalho. Esse cenário motiva aqueles que buscam por oportunidades a se capacitarem em sua própria área de atuação ou em outra que represente melhores perspectivas de crescimento.

O grande desafio para muitos é que os cursos destinados a capacitação possuem um custo associado o que dificulta o acesso aos mesmos, a TV HORTOLÂNDIA, ciente desse cenário, disponibilizou profissionais para administrarem o curso de capacitação e certificação ao público em geral de forma gratuita. Essa iniciativa poderia ser também imitada por outras empresas pois possibilitam as pessoas a terem melhores condições de ingressar no mercado de trabalho e assim conquistar uma melhor qualidade de vida.

A visão da TV HORTOLÂNDIA está fundamenta em ações no respeito aos valores éticos no exercício da comunicação, à pluralidade, a diversidade e a promoção da informação e comunicação como direito humano fundamental. Ser referência na produção e difusão de conteúdos educativos e culturais que impactem e transformem positivamente a vida do cidadão. Parte dessa primeira turma já está sendo contratada pela própria TV Hortolândia e outros estão iniciando nas rádios da região.

Diante de todo o exposto não poderíamos deixar de reconhecer e agradecer os esforços de todos os envolvidos que, direta ou indiretamente contribuirão para que este curso fosse realizado.

Que a presente Moção de Congratulações uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, a TV Hortolândia e imprensa local.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2017.

Clodoaldo S. da S.  
Clodoaldo Santos da Silva  
Vereador